

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Política estadual de atenção a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal – Lei nº 23.780, de 7/1/2021**

Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção a Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social e Pessoal, bem como a seus filhos

Origem: Projeto de Lei nº 4.880/2017 de autoria da deputada Marília Campos.

A norma visa garantir atendimento integral, compartilhado e intersetorial nas redes de saúde e socioassistencial às gestantes e puérperas com sofrimento mental, àquelas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, às que são vítimas de violência e às que têm trajetória de vida nas ruas, bem como a seus filhos. Assim, entre os objetivos da lei, estão o de garantir acesso ao pré-natal e a vinculação da gestante ao local em que será realizado o parto; incentivar o desenvolvimento, pelas equipes de atenção à saúde, de planos terapêuticos que atendam às singularidades dos casos; e promover a acolhida e a inserção das gestantes e de suas famílias na rede de proteção social.

A elaboração da norma resultou de debate acerca da proteção integral dos direitos das mães e de seus filhos recém-nascidos como forma de mitigação dos casos de acolhimento compulsório dos bebês, especialmente quando não comprovados a violência ou o abandono material dessas crianças, realizado e acompanhado pelo Parlamento Mineiro. A proposição foi aprovada na forma de substitutivo apresentado pela Comissão do Trabalho no 2º turno de tramitação da matéria. O substitutivo incorporou o conteúdo das emendas aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça e promoveu alterações que conferiram mais clareza e aplicabilidade ao texto da lei.

Espera-se que a norma assegure o atendimento digno às mães em situação de vulnerabilidade social e a seus bebês, durante todo o período da gravidez e após o nascimento, contribuindo para que o abrigo compulsório se torne de fato a última opção, em uma ação coordenada das políticas de saúde e de assistência social.

GCT/GSA/ARC/Rev